



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE (CONVENIENTE / EXECUTOR)

1-PROPONENTE: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS HERANCA NATIVA	2 – CNPJ 05.990.948/0001-55
3-DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	
4- ATIVIDADE PRINCIPAL: ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	

5 – ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA RIO BRANCO, S/N	6-HOME PAGE
---	-------------

7 – CEP 78.578-000	8 – DDD 66	9 – TELEFONE (66) 3588-1515	10 – FAX	11 – E-MAIL muza@brturbo.com.br
------------------------------	----------------------	---------------------------------------	----------	---

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

12 – NOME DO DIRIGENTE JOSE SADI NORO	13 – CPF Nº [REDACTED]	14 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED] SSP - RS
---	----------------------------------	---

15 – CARGO PRESIDENTE	16 – FUNÇÃO PRESIDENTE
---------------------------------	----------------------------------

17 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO FAZENDA NORO, ZONA RURAL	18 – MUNICÍPIO IPIRANGA DO NORTE	19 – CEP 78.578-000
---	--	-------------------------------

20 – DDD 66	21 – TELEFONE 66 3588 - 1515	22 – E-MAIL muza@brturbo.com.br
-----------------------	--	---

23-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL: INÍCIO 19/05/2022 – TÉRMINO 19/05/2024		
---	--	--

III – IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE (EM CASO DE ARTICULAÇÃO EM REDE)

24-NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	25 – CNPJ Nº	
------------------------------	--------------	--

26 – ENDEREÇO COMPLETO	27 – MUNICÍPIO	28 – CEP
------------------------	----------------	----------

29 – DDD	30- TELEFONE	31 – FAX	32 – E-MAIL
----------	--------------	----------	-------------

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO ÓRGÃO PARTÍCIPE

33 – NOME DO DIRIGENTE	34– CPF Nº	35 – Nº RG / DATA/ÓRGÃO EXPEDIDOR
------------------------	------------	-----------------------------------

36 – CARGO	37 – FUNÇÃO
------------	-------------

38 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	39 – MUNICÍPIO	40 – CEP
------------------------------------	----------------	----------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

41 – DDD	42 – TELEFONE	43 – E-MAIL
----------	---------------	-------------

44-VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA/PRESIDENCIA ATUAL:

V - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

O Centro de Tradições Gaúchas Herança Nativa, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e técnica, originaria de um movimento espontâneo de pessoas físicas e jurídicas beneficiários da cultura gaúcha, fundado no dia 18 de março de 2003, no município de Ipiranga do norte, Estado de Mato Grosso, que é devidamente instituído e registrado no Cartório competente

45-AREAS DE ATIVIDADE PREPODERANTE

	Assistência Social
	Saúde
	Educação
	Segurança Pública
	Direitos Humanos
	Ciência e Tecnologia
x	Outras Áreas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**DADOS DO PLANO
DE TRABALHO**

**ANEXO
II**

I - DADOS GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

1 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO GERAL
APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

2- MODALIDADE DE ATENDIMENTO
TERMO DE FOMENTO

3 – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO (SE FOR O CASO):

4-NOME COMPLETO: JOSE SADI NORO

5-ENDEREÇO RESIDENCIAL: FAZENDA NORO, ZONA RURAL

6-TELEFONE
(66) 3588-1515

7-ENDEREÇO ELETRÔNICO:
muza@brturbo.com.br

II – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE/DEMANDA

Considerando que desde sua fundação o CTG - Herança nativa, mantém seus grupos artísticos, com recursos próprios, gerados através de eventos e doações, que tem a necessidade de fomentar todos os dias esta cultura familiar e sem restrição de raça ou credo. Considerando a necessidade de ofertar mais atividades as pessoas e ampliar o número de participantes do nosso município, promover a integração e inclusão nestas atividades, que exigem um empenho pessoal de coordenação motora, comportamento social agregador de um valor inestimável para saúde física e mental de crianças até as idades mais avançadas. Para execução do projeto faz se necessário a contratação de instrutores de música, dança e demais palestrantes que possam divulgar a cultura e tradição gaúcha.

III- METAS

- 01 - Realização de aulas de danças nas terças, quintas e sábados.
- 02 - Realização de aulas de acordeom nas terças
- 03 - Realização da tarde cultural

IV-ETAPAS

- 01 - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE -MT.

V- PÚBLICO-ALVO

MUNICÍPIES DE IPIRANGA DO NORTE – MT A PARTIR DOS 10 ANOS DE IDADE

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

cultivar a tradição gaúcha, desenvolver o gosto pela dança, proporcionar momentos de alegria e diversão, assegurar desenvoltura e encantamento em apresentações culturais, desenvolver aptidão para tocar o instrumento musical acordeom(sanfona).



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
 CNPJ 07.209.245.0001-72
 Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

META	SUBMETA	Metodologia/Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido (se for o caso)
				Quantitativos	Qualitativos	
01		AULAS DE DANÇA	Set a Dez 2022			
	1.1	Grupo mirim	Terça e quinta	1h dia		1
	1.2	Grupo juvenil	Terça, quinta e sábado	1h dia		1
	1.3	Grupo infantil	Terças e quintas	1h dia		1
	1.4	Grupo adulto	terças	1h dia		1
02	02	Aulas de acordeom (sanfona)	Set a Dez 2022			
	2.1	Aulas de acordeom	Terças	7h dia		1
03	03	Realização da tarde cultural	Set a Dez 2022	A definir		A definir

VII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- LISTA DE PRESENÇA E FOTOS DAS AULAS REALIZADAS DIARIAMENTE.
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.
- MONITORAMENTO DE QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS.
- ARQUIVO EM MÍDIA(VÍDEOS) DEMONSTRANDO A DESENVOLTURA E APTIDÃO PARA DANÇA E MANUSEIO DO ACORDEOM.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

ANEXO
III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA
E PLANO DE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS

1 - META	2 - ETAPA/FASE	3 - ESPECIFICAÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	AULAS DE DANÇA	un	37.717,77	23/09/2022	31/12/2022
02		AULAS DE ACORDEOM				
03		TARDE CULTURAL				

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

(Detalhar os itens de despesas, indicando os valores unitário e total de cada item e, aqueles oferecidos a título de contrapartida, compondo assim o orçamento global do plano de trabalho, caso for utilizada a atuação em rede, destacar também a contrapartida das outras entidades relacionadas).

6 - NATUREZA DE DESPESA	7 - DISCRIMINAÇÃO	8 - RECURSOS DO CONCEDENTE	9 - (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA)	10-TOTAL GERAL
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PF/PJ, MATERIAL DE CONSUMO	Contratação de instrutores de dança e acordeom, palestras, premiação e alimentação	37.717,77	0,00	37.717,77
11 - TOTAL GERAL DO PROJETO:		R\$ 37.717,77	0,00	R\$ 37.717,77



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

**CRONOGRAMA DE
DESEMBOLSO**

ANEXO IV

I - RECURSOS DO CONCEDENTE (MUNICIPIO)

ANO
2022

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
			R\$ 37.717,77			

II - RECURSOS DO PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-	-

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-	-

III - PERÍODO TOTAL DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

INÍCIO 26/09/2022	TÉRMINO 31/12/2022
---------------------------------	----------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

APROVAÇÃO DA
ENTIDADE
PROPONENTE

ANEXO V

I - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTO A SUA VERACIDADE E ME RESPONSABILIZO NA FORMA LEGAL.

II - APROVAÇÃO

LOCAL E DATA	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	ASSINATURA DO PROPONENTE
IPIRANGA DO NORTE - MT, 26 DE SETEMBRO DE 2022	JOSE SADI NORO	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
CNPJ 07.209.245.0001-72
Decreto Municipal n 006/2017
MINUTA DO PLANO DE TRABALHO